

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 94 - NOVO JARDIM/TO, QUARTA FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026.

SUMÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 001/2026	Pag.01
ATO DECLARATÓRIO Nº 002/2026	Pag.01
ATO DECLARATÓRIO Nº 003/2026	Pag.01
ATO DECLARATÓRIO Nº 004/2026	Pag.02
ATO DECLARATÓRIO Nº 005/2026	Pag.02

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

ATO DECLARATÓRIO Nº 001/2026

DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026".

O PRESIDENTE, EDSON SIQUEIRA COSMO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM MATÉRIAS PERTINENTES A LICITAÇÕES, CONTRATOS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSERÇÃO NO SICAP/LCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO.

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência de Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente e considerando a Certidão de Existência de Recursos Financeiros, ambas emitidas pelo Tesoureiro Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constitui a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO as determinações do art. 23, da Lei 14.133/21, no qual dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, capacidade técnica, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para a empresa: **CLEITON CERQUEIRA CARVALHO**, inscrita no CNPJ Nº **40.078.338/0001-80**, conforme Processo de dispensa nº 002/2026, o valor global será de R\$30.000,00 (trinta mil reais), cujo o pagamento dar-se-á, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas e relatório de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EDSON SIQUEIRA COSMO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

ATO DECLARATÓRIO Nº 002/2026

DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026".

O PRESIDENTE, EDSON SIQUEIRA COSMO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COMPOSTO DOS MÓDULOS CONTABILIDADE;

RECURSOS HUMANOS; GESTÃO DE COMPRAS E MÓDULO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO.

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência de Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente e considerando a Certidão de Existência de Recursos Financeiros, ambas emitidas pelo Tesoureiro Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constitui a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO as determinações do art. 23, da Lei 14.133/21, no qual dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, capacidade técnica, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para a empresa:

MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº **37.615.788/0003-12**, conforme Processo de dispensa nº 001/2026, o valor global será de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), cujo o pagamento dar-se-á, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas e relatório de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EDSON SIQUEIRA COSMO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

ATO DECLARATÓRIO Nº 003/2026

DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026".

O PRESIDENTE, EDSON SIQUEIRA COSMO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO DEPARTAMENTO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO, ESPECIFICAMENTE NOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA (E-SOCIAL, DCTFWEB, DIRF, FOLHA DE PAGAMENTO E SICAP/AP

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência de Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente e considerando a Certidão de Existência de Recursos Financeiros, ambas emitidas pelo Tesoureiro Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constitui a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO as determinações do art. 23, da Lei 14.133/21, no qual dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, capacidade técnica, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para a empresa:

2021 - 2024

VALDIRENE FERREIRA DIAS, inscrita no CNPJ Nº 27.770.373/0001-06, conforme Processo de dispensa nº 003/2026, o valor global será de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), cujo o pagamento dar-se-á, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas e relatório de prestação de serviços. Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EDSON SIQUEIRA COSMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/2026

DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026”.

O PRESIDENTE, EDSON SIQUEIRA COSMO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO WEB SITE WWW.NOVOJARDIM.TO.LEG.BR, COM SUPORTE MENSAL JUNTO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA AFIM DE ATENDER OS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência de Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente e considerando a Certidão de Existência de Recursos Financeiros, ambas emitidas pelo Tesoureiro Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constitui a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO as determinações do art. 23, da Lei 14.133/21, no qual dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, capacidade técnica, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para a empresa: **ENES DA ABADIA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 04.284.122/0001-08, conforme Processo de dispensa nº 004/2026, o valor global será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo o pagamento dar-se-á, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas e relatório de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EDSON SIQUEIRA COSMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 005/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026”.

O PRESIDENTE, EDSON SIQUEIRA COSMO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO DEDICADO À INTERNET COM ALTA PERFORMECE EM REGIME COMODATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO.

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência de Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente e considerando a Certidão de Existência de Recursos Financeiros, ambas emitidas pelo Tesoureiro Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constitui a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO as determinações do art. 23, da Lei 14.133/21, no qual dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, capacidade técnica, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para a empresa: **ROUTER BOARD TELECON – RBT FIBRA**, inscrita no CNPJ Nº 10.994.182/0001-17, conforme Processo de dispensa nº 005/2026, o valor global será de R\$ 2.758,80 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), cujo o pagamento dar-se-á, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas e relatório de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EDSON SIQUEIRA COSMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL